

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

000100037715

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 7.869, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º; da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 43, da quadra 05, situado à rua Buriti, Vila Santa Rita, nesta Capital, com área 742,00m², medindo 12,00m de frente pela Rua Buriti, pelo lado direito, 42,00m e pelo lado esquerdo, 45,00m, dividindo à direita, com o lote 41; à esquerda com o lote 45; e no fundo com o córrego Macambira. **PROPRIETÁRIO**: JUED JABUR BITTAR, brasileiro, solteiro, maior, advogado, residente nesta Capital, CIC nº 002.467.271. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrito sob nº 4.911 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-7.869 - Goiânia, 21 de setembro de 1976. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Ofício desta Capital, Lº 264, fls. 127/128, em 28/06/76, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a LUIZ FALONE, brasileiro, casado com MARIA DA PAIXÃO FALONE, funcionário público, residentes em Morrinhos- GO, CIC nº 005.075.801, pelo preço de Cr\$ 15.000,00, sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R2-7.869 - Goiânia, 21 de setembro de 1976. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 8º Ofício desta Capital, Lº 86, fls. 75/76, em 15/09/76, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula a DIVA GOMES DE SOUZA, brasileira, do lar, casada com RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA, sob regime de comunhão de bens, residentes nesta Capital, CI nº 293.425-SSP/GO, e CPF nº 134.592.791-68, pelo preço de Cr\$ 15.000,00, sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R3-7.869 - Goiânia, 31 de janeiro de 2000. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 09/11/1999, protocolado sob nº 264.545 em 28/01/2000, extraído dos Autos do Processo nº 920517412 de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de DIVA GOMES DIAS, julgado por sentença pela MMA. Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara de Assistência Judiciária desta Comarca, Dra. Telma Alves Marques, em 06/10/1999, transitada regularmente em julgado, foi atribuído ao herdeiro RAIMUNDO GOMES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, menor impúbere, residente e domiciliado nesta Capital, em pagamento de sua legítima, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$ 8.000.000,00. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 08 de junho de 2010.

Maria Schlögl Durães

REGDE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlögl Durães
Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$0,00
Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

Folha: 01



TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ PREFEITURA DE GOIÂNIA.

Rúbrica da autoridade expedidora.: M